



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 831 de 13 de outubro de 1992.

" CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO REMUNERADA. "

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. ,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica convertida em REMUNERAÇÃO a Licença-Prêmio a que faz júz o funcionário ANTONIO LAZARO CHAGAS, portador do RG. 5.014.311, pelo quinquênio de serviços prestados no período de 01 de Setembro de 1987 à 01 de Setembro de 1992, correndo o pagamento da mesma por conta da dotação própria consignada no ORÇAMENTO/PROGRAMA vigente.

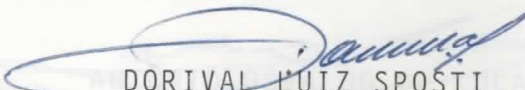
ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 13 de outubro de 1992.

O PREFEITO


ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-